

FAMÍLIA, LUGAR DE VIVER E ÉTICA DO CUIDAR: QUANDO A DEFICIÊNCIA SEGREGA MULHERES, MÃES E CUIDADORAS

*Maria Angélica Gonçalves Coutinho*¹
Instituto Pestalozzi da Bahia

*Bárbara Maria Santos Caldeira*²
Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea- Universidade
Católica do Salvador
Faculdade Ruy Barbosa – Devry Brasil

RESUMO

Interações e experiências fazem despir “verdades absolutas” e sua relação com o cotidiano da ética do cuidar e avançar no conhecimento acerca da segregação indireta que a deficiência impõe, mediante o diálogo envolvendo mulheres, mães e cuidadoras vulnerabilizadas historicamente. Objetiva-se analisar as relações, subjetividades e vivências cotidianas dessas mulheres que se tornam tão segregadas quanto, na lida com a educação e cuidado e luta pela sobrevivência, dignidade e cidadania própria e dos portadores de necessidades especiais, em função de “contingências geradas por deficiências, como também de fatores relacionais e do convívio humano desde o núcleo familiar até o societário”. Recorre-se à revisão teórica, procedendo ao resgate de episódios profissionais que reclamaram postura crítica e a “escuta das vozes”.

Palavras-chave: Famílias. Mulheres Cuidadoras. Ética do Cuidar. Deficiência.

¹ Mestra em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional pela Universidade do Estado da Bahia. Especialização em Gestão Escolar (UNEB). Licenciada em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Bahia. Docente da Educação Especial, Instituto Pestalozzi da Bahia. Pesquisadora do Núcleo de pesquisa e estudos sobre juventudes, identidades, cidadania e cultura (NPEJI - UCSAL)/Diretório CNPq. E-mail: angelicoutinho@yahoo.com.br

² Historiadora. Mestre em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Doutoranda em Família na Sociedade Contemporânea – Universidade Católica do Salvador. Pesquisadora do Núcleo de pesquisa e estudos sobre juventudes, identidades, cidadania e cultura (NPEJI - UCSAL)/Diretório CNPq. Professora da Faculdade Ruy Barbosa. E-mail: barbaracaldeira@yahoo.com.br

...Não tenho nem tempo de pensar no que eu quero fazer, tenho cinco filhos....

INTRODUÇÃO

Estudos realizados no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional – UNEB 2009/2010, com o título “Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola como Instrumento de Promoção da Educação Inclusiva em Salvador: impasses ou perspectivas?” trazem na conclusão, algumas ponderações de Coutinho (2010), indicativas da necessidade de análise e/ou aprofundamento dos questionamentos em novo olhar de investigação.

O Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC na escola foi objeto de recente estudo desenvolvido no Programa de Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional (PGDR) da Universidade do Estado da Bahia e este trabalho traz significativas reflexões e resultados acerca de tal política pública e suas interfaces interdisciplinares com outras categorias sociológicas de análise, a citar a família e as relações de gênero.

A referida pesquisa relativa à implementação do Programa BPC na escola no município de Salvador (BA), reconhece que inegavelmente o programa de transferência direta de renda, pago pelo governo federal às pessoas com deficiência e cujo objetivo é a promoção da cidadania e inclusão educacional de seus beneficiários, em idade de zero a dezoito anos, é uma garantia de renda fundamental à sobrevivência desse grupo específico, senão a única. Todavia, ainda que não se tenha comprovado cientificamente, nessa pesquisa, essa renda é compartilhada por todo um grupo familiar, no sentido de unidade básica de proteção. Nosso recorte espacial é, portanto, o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia (CAEEPB), com particularidade de apoio e orientação à família, cuidadores e pessoa autista, haja vista que tal instituição foi umas das primeiras, no Estado, a receber tal política.

A pesquisa relativa à implementação do Programa BPC na escola, reconhece que inegavelmente o programa de transferência direta de renda, pago pelo governo federal às pessoas com deficiência e cujo objetivo é a promoção da cidadania e inclusão educacional de seus beneficiários, em idade de zero a dezoito anos, é uma garantia de renda fundamental à sobrevivência desse grupo específico, senão a única. Todavia:

- Ainda que não se tenha comprovado cientificamente, nessa pesquisa, essa renda é compartilhada por todo um grupo familiar, no sentido de unidade básica de proteção;
- Mesmo com essa garantia de renda a situação de pobreza e risco social permanecem em função da insuficiente e ineficiente rede de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais que possibilite à mãe e cuidadores(as) as condições para ingresso no mercado de trabalho;
- Se por outro lado essa responsabilidade do cuidar pode ser compartilhada com outro membro da família, o despreparo, a falta de qualificação impede-as do acesso ao mercado ou ao mundo do trabalho;
- Na hipótese desse ingresso e conseqüente aumento na renda, cria-se a dependência por um cuidador o que fraciona a renda;
- Além disso, são as mães as grandes responsáveis pelo gerenciamento da renda, acompanhamento e cuidado dos filhos portadores de necessidades especiais, uma vez que, os pais abandonam a família por não admitirem a “acusação” de fracasso na geração de filhos “normais”. (COUTINHO, 2010, p. 139).

Assim, confirmar ou refutar estes considerandos implica retornar ao local de trabalho, escola de educação especial, transformada por intermédio de ato normativo em Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia (CAEEPB), com particularidade de apoio e orientação à família, cuidadores e pessoa autista por compartilhar da opinião de que

Entre nós, homens e mulheres, a inconclusão que se reconhece a si mesma implica necessariamente a inserção do sujeito inacabado num permanente processo social de busca. Histórico-sócio-culturais, mulheres e homens nos tornamos seres em que a curiosidade, ultrapassando os limites que lhe são peculiares no domínio vital, se torna fundante da produção do conhecimento. (FREIRE, 1997, p. 61).

É nesse contexto de reconhecimento da condição de inacabamento que se recorre à prática, alimento para a teoria e vice-versa para refletir, tocar experiências, compreender e fundamentalmente ouvir mulheres, mães e cuidadores (as) sobre o cuidar, do ponto de vista do lugar onde estes se encontram, como também sob a ética

profissional, do exercício da docência, que busca analisar o sujeito que acerta e erra, aprende, desaprende, torna a aprender por meio da formação técnica, política e social que possibilita o agir crítico e a intervenção competente sobre a realidade.

Nesse contexto, faz-se salutar lembrar que a Constituição Federal (CF) de 1988 determina:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 229 - Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência e enfermidade.

Particularizando-se a deficiência, nesta Constituição Cidadã, o Brasil a reconheceu como fator de desigualdade e injustiça entre as pessoas com e sem deficiência, questão social que implicou a criação da política de assistência social BPC (1996) como mecanismo à sua proteção e direitos, ampliada para BPC na escola em 2007, objetivando promover a dignidade, cidadania e acesso de educandos e beneficiários (zero a dezoito anos) na escola comum.

Tais marcos normativos, ainda insuficientes de acordo com Coutinho (2010), como sugere título e ponderações, trazem implícita neste artigo, uma “discriminação por motivo de deficiência – diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência”, Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (2009), mesmo que indireta devido a implicação dos envolvidos - mães e cuidadores (as), e se relacionam com o cuidar Diniz e Santos (2010), “um dos grandes desafios de justiça impostos pela deficiência é sobre como deslocar o cuidado da esfera doméstica como um atributo do feminino para uma questão de ética pública”.

O programa BPC na escola conceitua e elege para recebimento de um salário mínimo a família como sendo “o grupo de pessoas coabitando em um mesmo domicílio formado pelo requerente ou beneficiário, o cônjuge ou companheiro (a), os pais, os filhos menores de 21 anos ou inválidos e os equiparados, inclusive o enteado e o menor tutelado, e os irmãos menores de 21 anos ou inválidos. (IPEA, 2009, p. 8).

Essa visão, critério à concessão do benefício, enquadra a família na condição de “renda familiar per capita, isto é, como unidade econômica, esquecendo ou tornando secundário seu exame como unidade de vínculos sociais” (SPOSATI, 2008, p. 22) além de conter ranço de exclusão ao deixar desprotegidos (filhos, irmãos maiores de 21 anos, avós, sogros e netos).

Outra interpretação é dada pelo Grupo Familiar Doméstico (GFD) “o grupo de pessoas vivendo em um domicílio formado por todos os parentes e eventuais não-parentes agregados à família”. (IPEA, 2009, p. 8). Este princípio, adicionado à lacuna evidenciada acima, originou um estudo propondo mudança no conceito de família para fins do BPC que considere família como “o grupo de moradores de um mesmo domicílio que constituem uma unidade de consumo” IPEA (2009). Esses estudos objetivam analisar os impactos distributivos, bem como os resultados agregados com a mudança.

Tal objetivo diverge do pretendido neste trabalho, servindo apenas para clarificar que, circunstâncias relacionais conferem em tempos e espaços, diferentes configurações familiares cada vez mais amplas e diversas. Por isso, longe de se fazer uma opção conceitual, infere-se que há uma distância entre estes conceitos e o clássico, no qual a família é “o grupo social originado do casamento, constituído por marido, esposa e pelos filhos provenientes de sua união, com membros devidamente unidos por laços legais, direitos e obrigações econômicas, religiosas e outras, com uma variedade de sentimentos psicológicos, tais como amor, afeto, respeito e medo (LÉVI-STRAUSS *apud* BORSA; FEIL, 2008, p. 2).

Essas transformações históricas e sociais são apreendidas como recortes nas relações familiares que fizeram emergir novos modelos e configurações, subjetividades, vivências e experiências cotidianas nas casas e nas vidas de beneficiários BPC na escola, que potencializam ou inibem a política pública de inclusão social e, assim sendo, merecem ser analisadas.

A temática recomenda cuidado, coloca o estudioso de frente com sua identificação, refletido no espelho, misturando ideal e real. “Abordar a família exige um esforço de estranhamento, nem sempre fácil, quando estão em jogo pontos de vista diferentes de nossas próprias referências culturais e sociais”. (SARTI, 2004, p. 1).

Para a autora, “a tendência a projetar a família com a qual nos identificamos – como idealização ou como realidade vivida – no que é ou deve ser a família, impede de olhar e ver o que se passa a partir de outros pontos de vista o que resulta num discurso etnocêntrico”. Estranhar-se é, dessa forma, entendido como critério e condição para abrir portas e adentrar a realidade social em busca do saber, do conhecimento de família em suas multifaces de interação.

A “escuta das vozes” nesse sentido, não é mero acaso ou coincidência, mas uma “bússola” que indica o norte do trabalho, orientado para perceber, no diálogo, sutilezas que contam episódios ocorridos no interior das famílias beneficiárias BPC.

“O processo de análise dos fatos sociais envolve questões não apenas de ordem cognitiva e racional, mas também emocional, a expressiva proximidade afetiva do tema da família requer um cuidado especial” (SARTI, 2004, p.1) de modo que estranhar, des(naturalizar) correlacionam-se com a relativização necessária das relações sociais.

Pensando-se dessa forma, a capacidade de estranhar a si e aos fatos possibilita encarar as relações sociais na dimensão, modo, espaço e tempo em que acontecem desprovidas de julgamento de valor, de como deveriam ser. Por opção, argumenta-se em favor da teoria que o cuidar envolve uma ética sob a qual “abordar a família exige um esforço de estranhamento, nem sempre fácil, quando estão em jogo pontos de vista diferentes de nossas próprias referências culturais e sociais”. (SARTI, 2004, p. 1). Implicaria perder a identificação e a idealização para avançar sobre a realidade, a fim de se conhecer a família em suas multifaces de interação. Para tanto e nesse particular admite-se em Sarti (1999, 2003c).

Uma abordagem de família como um universo de relações, que se delimita pela história que se conta aos indivíduos desde que nascem, ao longo do tempo, por palavras, gestos, atitudes ou silêncios e que será por eles, reproduzida e re-significada, à sua maneira, dados os distintos lugares e momentos dos indivíduos na família. (SARTI, 2004, p. 2).

Aproximando-se família e escola encarregadas do cuidar, a contextualização de tal abordagem é expressa na forma como esses ensinamentos são concebidos, processados, ultrapassa os “muros” familiares, penetram a escola, configura-se em valores que sobrevivem e são perpetuados na vida em sociedade, nem sempre reconhecidos pela educação escolar, embora haja

A necessidade de repensarmos a educação que praticamos, as relações humanas na sua cotidianidade prática da economia e da vida privada, as posturas políticas e as relações sociais delas resultantes e a produção do conhecimento técnico-científico, que está na base da reprodução dos sistemas hegemônicos da sociedade. Em suma, um projeto humanista e libertador da sociedade exige de nós, hoje, que repensemos a cultura que cultivamos e os modelos de racionalidade intrínsecos à mesma. (ZITKOSKI, 2006, p. 16).

Fonseca (2007), com base na "teoria da prática", de autoria de Pierre Bourdieu (1972), acentua a mobilidade dos valores, constantemente reconstruídos – modificados ou reatualizados, investidos de novo significado – através da prática de atores sociais agindo dentro de um contexto específico.

Relacionando-se as crianças e jovens com deficiência a especificidade da política de inclusão educacional, uma possível demonstração da re-significação e reatualização de valores caminhará na direção de se criar uma rede de apoio à garantia do acesso e permanência desses educandos na escola regular (escolas inclusivas, equipe multiprofissional, qualificação...) ou seja, cuidadores em permanente e contínuo cuidado.

Quer-se dizer, cuidadores para além da provisão de sustento, uma “rede de ajuda mútua” (SARTI 1995), estendidas a um contexto interdisciplinar do cuidar. Dir-se-ia “novas solidariedades” extrapoladas do âmago da família nuclear para os “novos arranjos conjugais” que entre si colaborem e cooperem no enfrentamento de difíceis situações rotineiras e cotidianas, pertinentes às famílias populares conceituadas por Luís Fernando Duarte (1994, s.p.), antropólogo, “[...] grupos populares seria associada uma forma familiar ancorada nas atividades domésticas do dia-a-dia, e as redes de ajuda mútua”.

[...] qualquer intervenção (especialmente em grupos populares), seria fundamental verificar como as atividades do dia-a-dia envolvem uma rede que se estende no espaço para outras casas e até mesmo para outros bairros. Traçando as linhas de ajuda mútua, podemos melhor refletir sobre o que é, nessa instância, a "família" pertinente. (FONSECA, 2007, p. 28).

Partilhando-se da idéia que pertencer abriga e enlaça afetividade, aceite de subjetividades intrínsecas às diferenças e a diversidade

O laço familiar (antes do que o modelo familiar) como uma relação marcada pela identificação estreita e duradoura entre determinadas pessoas que reconhecem entre elas certos direitos e obrigações mútuos. Essa identificação

pode ter origem em fatos alheios à vontade da pessoa (laços biológicos, territoriais), em alianças conscientes e desejadas (casamento, compadrio, adoção) ou em atividades realizadas em comum (compartilhar o cuidado de uma criança ou um ancião, por exemplo). (FONSECA, 2007, p. 30).

Sobre laços familiares e as relações de pertencimento Fonseca e Petrini dialogam em consentimento

Serviço recíproco, acolhimento gratuito e incondicional caracterizam as relações familiares. Somente na família a pessoa é acolhida na sua totalidade e não em alguma sua parte, como acontece em todas as outras relações sociais. Quando a família não vive uma relação de reciprocidade plena e, em lugar de fortalecer a solidariedade favorece o individualismo, quando a cooperação entre os sexos e entre as gerações não é valorizada pelas políticas públicas, a coletividade deve assumir como suas tarefas possíveis problemas dos membros vulneráveis dessas famílias, aumentando consideravelmente a despesa pública. (PETRINI, 2009, p. 112).

De maneira que alguns questionamentos são inevitáveis: As diretrizes normativas do Programa BPC na escola contribuem para reforçar valores solidários, cooperativos entre os Familiares de educandos com necessidades especiais? Há uma nova reconfiguração da solidariedade pensada, planejada e organizada por meio de uma rede de apoio família-escola-comunidade local, tendo a política BPC na escola como elemento central articulador? Ou, “será a solidariedade uma sobrevivência do passado, destinada a desaparecer à medida que a sociedade se torna mais moderna e escolarizada? (PETRINI, 2009, p. 114).

Petrini afirma que:

Em circunstâncias nas quais solidariedade e cooperação são valorizadas e promovidas, as famílias dão conta, de maneira mais positiva e com menor custo para a sociedade, da educação das novas gerações, do cuidado com seus membros desempregados ou portadores de deficiências física ou mental, dos idosos não mais auto-suficientes. (PETRINI, 2009, p. 114)

Se acatada tal citação como hipótese, a classificação de família na qual se apóia o BPC na escola proporciona o exercício desses valores humanizantes? Concorda-se que,

Cabe ao Estado regulamentar, sustentar, estimular as intervenções a favor da família, garantindo que suas necessidades sociais sejam efetivamente enfrentadas e resolvidas, sem substituir-se às pessoas e aos grupos familiares, sempre que estes possam desenvolver autonomamente suas funções. (PETRINI, 2009, p. 118)

Ao mesmo tempo, entende-se que “os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrem de contingências humanas, do próprio ciclo de vida, de contingências geradas

por deficiências, como também de fatores relacionais e do convívio humano desde o núcleo familiar até o societário”. (SPOSATI, 2008, p.12).

Assim percebe-se a escola como espaço de problematização de questões como as referidas. Influencia e sofre influências, lócus privilegiado de discussão do processo formação e dos modelos de relações humanas criados, vivenciados no seu interior.

Em um cenário ideal, as políticas referidas à família, e podemos assim caracterizar o BPC na Escola, tipologia predominante na maioria dos países latino-americanos, deveriam ser suficientes para a garantia da proteção social e bem-estar dessa instituição e de seus integrantes. No entanto, observa-se que tais políticas não acompanharam o ritmo das mudanças sofridas pelo mundo de trabalho e pelas configurações familiares, caindo em um contexto de fragmentação e expansão desenfreada. As conseqüências mais visíveis destes dois aspectos são as distorções presentes no reconhecimento do conceito de família pelos programas sociais em detrimento à realidade e a fragilização da estrutura sócioadministrativa da política.

A produção bibliográfica acerca das ferramentas descentralização, relações intergovernamentais e federalismo destaca que em sua grande maioria a tensão se faz presente entre os padrões de governo, seja nos estados unitários ou em estados federais. Souza afirma que tal tensão assumiu a tendência de privilegiar as unidades subnacionais, à proporção que as várias nações com seus diferentes e diversos aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos vêm adquirindo dispositivos que objetivam à maior descentralização de seus governos e instituições e à maior participação da comunidade local nos processos decisórios. (ARRETCHE, 2000).

No entanto, ao lado do projeto de independência pretendido por tal estrutura, são observados contextos e fatores econômicos que dificultam a concretização do princípio descentralizador: considerável parcela dos municípios localizados na região nordeste, ainda sobrevive sob a égide dos repasses financeiros das instâncias federais e estaduais, ilustrando que um número razoável das gestões locais não ostentam grau individual de independência política e financeira por meio da adoção da descentralização como artifício, o que compromete, de fato, a autonomia das práticas gerenciais e, conseqüentemente, o desenvolvimento de ações para além dos programas sociais criados pelo governo federal e abraçados pelas prefeituras ao longo do país. “Não faltam a esses municípios apenas a capacidade de reinventar o governo”, mas, principalmente,

“condições mínimas para o exercício do próprio governo”. (OSBORNE; GAEBLER, 1995, p.43).

Os estudos de J.R. Afonso (1994) e Arretche (2000) revelam que se identifica, cada vez mais, a substituição do papel dos estados pelos municípios para algumas funções, “enquanto outras estão sem nenhum apoio financeiro governamental devido à política de controle fiscal do governo federal”, repercutindo em um quadro de heterogeneidade local. (SOUZA, 2002, p.433).

Um dos fatores para justificar a aproximação dos resultados dessa pesquisa a tal idéia é o fato de que o BPC na Escola, considerando a transversalidade para as relações de gênero, faz uso das condições desiguais das relações de gênero e das marcas sociais que as mulheres acumularam ao largo da história, a exemplo do pensamento que elas se constituem como opção fundamental para a garantia do melhor aproveitamento dos recursos financeiros transferidos. Não por menos, o programa se apóia, acima de tudo, no papel estereotipado da mulher cuidadora que trata das crianças e mantém em dia as condicionalidades.

Soma-se a esse fator, os sentimentos de culpa e não-compromisso que recaem sob as mães quando não conseguem cumprir as condicionalidades, simbolicamente lidas como “obrigações” para o mundo materno.

Os índices preocupantes desenvolvidos pelas gestões não representam somente estatísticas que vão refletir os baixos montantes a serem repassados pelo governo federal às prefeituras: arrisca-se, principalmente, o efetivo acompanhamento das famílias e põe-se em risco o projeto de matricialidade sociofamiliar, ou seja, a “concepção de que a família é o núcleo protetivo intergeracional, presente no cotidiano e que opera tanto o circuito de relações afetivas, como de acessos a bens materiais e sociais”. (SPOSATI, 2008, p.21).

Outra interpretação a ser feita é a reflexão trazida por Lavinias acerca do gasto social brasileiro em que a autora analisa os programas de transferência de renda em contraste com o investimento social - para demonstrar que a existência de tais programas, condicionados pela comprovação da insuficiência de renda das famílias candidatas, estipulam tais critérios com objetivo de reduzir a demanda, dificultando o acesso, criando situações de inconveniências (a autora define como custos elevados para obtenção do benefício), ao passo que fomentam o nascimento de marcas, pois estas,

levariam as famílias em potencial a dispensar o “auxílio monetário”. (LAVINAS, 2007).

Por isso mesmo a imagem mais usada quando o assunto é programas de transferência de renda focalizados é a da “organização da fila”. A metáfora sugere ganhos de eficiência, já que ao pôr ordem na fila se estaria estruturando o caos e identificando aqueles verdadeiramente merecedores da ajuda pública, que costumam ser os não-cidadãos ou os cidadãos de segunda classe. Só que não se trata propriamente de um direito de cidadania, mas da escolha “menos pior”. Esse é o princípio da autofocalização: aceitam-se os custos que são impostos porque seria pior, mais custoso, não aceitar. (LAVINAS, 2007, p.1469).

Lançamos mão aos resultados investigados por Lavinias para a importância do investimento social na elevação da renda do trabalho das mulheres mais pobres, em que a pesquisadora conclui que:

- Em um contexto que apresente baixa taxa de fecundidade, a existência de crianças não é fator inviabilizador para o desempenho das mulheres em situação de pobreza no mercado de trabalho quando estas possuem acesso a serviços de creches e pré-escola para as crianças pequenas e utensílios (eletrodomésticos) que reduzam a carga das tarefas domésticas – em contraposição à restrição temporal. Esses elementos aumentam as chances de inserção no mercado de trabalho, fomentando a lógica de que autonomia é “bom para elevar os salários”.
- Por sua vez, quando em posição de referencial na família, as mulheres tendem a obter lucros mais altos por meio das atividades remuneradas em comparação à condição de cônjuge. Trata-se, novamente, de uma questão de autonomia, que ao final de contas, é o aspecto mais restritivo das perspectivas do aumento dos “rendimentos ocupacionais femininos”.

Portanto, sempre que for possível a conciliação, ou melhor, a redução dos trade-offs (conflitos de escolha) entre família e trabalho, pode-se concluir que a externalização dos conflitos de gêneros – em geral oriundos das alterações relativas à “alocação do tempo de trabalho doméstico, reduzindo-o para todos os membros embora se trate de um tempo ainda e consistentemente assumido pelas mulheres –, mediante a provisão de serviços públicos”, contribuirá para o alavanque das potencialidades produtivas das mulheres, em particular daquelas em posição de subordinação. (LAVINAS; NICOLL, 2006).

Regina Miotto (2004) chama atenção para o fato de que existem duas leituras possíveis de interpretação acerca da relação entre Estado e família: a invasão do Estado no que concerne à coibição em parte da legitimidade e valores privados, em parte pela sua constituição como instrumental de emancipação dos indivíduos. Miotto analisa que,

da interação entre controle e sustentação, ou mesmo do seu equilíbrio, ou ainda, entre o direito à proteção e à privacidade, podem aparecer políticas que garantam direitos individuais às mulheres, aos idosos e às crianças, em atitude de correção das vulnerabilidades sociais que se diferenciam, não sendo obrigatório o rompimento com os princípios da solidariedade familiar.

Para além das políticas de transferência de renda monetária conclui-se que a retomada do investimento público necessita ser direcionada à escola de tempo integral e ampliação do número de creches, por meio da preconização de uma educação com qualidade. Acredita-se que a universalização do acesso e de parâmetros de eficiência “dos serviços desmercantilizados” serão os elementos-chave para a redução e transformação concretas dos sistemas de valores estigmatizados, dos diferenciais de gênero e das desigualdades sociais no país.

No que diz respeito aos novos paradigmas da gestão pública, os municípios baianos em questão precisam acompanhar na prática os lemas da administração pública que vem sendo desenhado pelas últimas décadas: a transferência de responsabilidades, o gerenciamento por participação e o próprio conceito de governo empreendedor. Tais prerrogativas, por sua vez, implicam a adoção de estratégias calcadas pela liderança e sua continuidade; confiança; visão e objetivos compartilhados e, finalmente, a construção de uma infra-estrutura cívica sadia, que nas palavras do historiador Thomas Kuhn (2003), a configuração de uma rede informal de compromisso cívico em que os cidadãos, as organizações comunitárias, as empresas e os órgãos de comunicação social estão comprometidos com o bem-estar do público.

Envereda-se, portanto, não para a discussão exclusiva de programas, mas para a compreensão de uma ordem social, como analisa Ivo (2004). A idéia de reconversão social trabalhada por Anete Ivo (2004) analisa o caráter dessa agenda internacional com base na pobreza, demonstrando um movimento de hegemonia e contrahegemonia nos quais os “sentidos” da política passam a ser deslocados, o que geraria uma “suposta convergência entre os contrários”. Para a autora, a “retórica da pobreza” representaria o “mecanismo de consentimento ampliado que atende à agenda neoliberal, traduzindo-se em ações técnicas focalizadas, de caráter gerencialista, comunitária e mitigadora da pobreza”. (IVO, 2006, p.62).

Ao mesmo tempo, Irma Arriagada contribui de forma preliminar para nossas considerações sobre o temário da presente pesquisa: A família como instituição complexa e dinâmica enfrenta outro paradoxo: por um lado,

é refúgio e apoio frente a condições mutantes que geram insegurança no âmbito trabalhista (desemprego, baixos salários); da saúde (drogadição, doença e morte); da educação (exclusão) e da violência (delictual). Ao mesmo tempo, as modificações das famílias no tempo e o efeito que provocam nelas tanto as tensões externas como as relações em seu próprio seio podem ativar fontes importantes de insegurança interna, como mudanças de estado civil (separação, divórcio), migrações e violência intrafamiliar. Desde esta perspectiva, a família é muito vulnerável às crises, ainda que ao mesmo tempo constitui a instituição mais socorrida de proteção frente a elas. (ARRIAGADA, 2002, p.144).

Responder às questões construídas tem como propósito social e científico o fomento ao debate acerca do paradoxo democrático trazido pelos princípios de um Estado de bem-estar social (incompleto), sobretudo no que diz respeito ao exercício dos direitos sociais e a dimensão efetiva da emancipação social (prevista em normativa da política) diante de um contexto marcado pela segmentação da condição de vulnerabilidade social das famílias beneficiárias e, sobretudo, de suas cuidadoras.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, J.R. *Descentralização fiscal na América Latina: estudo de caso do Brasil*. Santiago: Ed. das Naciones Unidas Comision Economica para America Latina y el Caribe, 128p, 1994.
- ARRETCHE, M. *Estado federativo e políticas sociais*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- ARRIAGADA, Irma. Cambios y desigualdad en las familias latinoamericanas. *Revista de la CEPAL*, División de Desarrollo Social, n.77, agosto de 2002.
- BORSA, Juliane Callegaro. FEIL, Christiane Friedrich. *Diferentes definições de família* disponível em: <<http://www.psicologia.compt/artigos/textos/A0419.pdf>> acesso em: 23 nov. 2010.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988*. São Paulo: Saraiva. 19. ed. atualizada e ampliada, 1998.
- DINIZ, Débora; SANTOS, Wederson (orgs). *Deficiência e Direitos Humanos: desafios e respostas à discriminação*. Brasília: Letras Livres, 2010.

DUARTE, L.F.D.1994. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In: RIBEIRO, Ivete (org.). *Família e Sociedade Brasileira: Desafios nos Processos Contemporâneos*. Rio de Janeiro: Fundação João XXIII, 1994.

FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. *Revista Saúde e Sociedade*. V. 14, n. 2, maio – ago 2005, p. 50-59.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 3. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1975.

IVO, Anete B. L. A Reconversão do Social - dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, n. 18, v.2, 2004, p.57-67.

KUHN, Tomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2003.

LAVINAS, Lena. Gasto social no Brasil: programas de transferência de renda versus investimento social. *Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v.12, n.6, p.1463-1476, 2007.

LAVINAS, Lena.; NICOLL, Marcelo. Atividade e Vulnerabilidade: Quais os Arranjos Familiares em Risco?. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 49, n.1, p. 67-97, 2006.

MEDEIROS, Marcelo. et. al. *Mudança do conceito de família do Benefício de Prestação Continuada*. Ipea. Texto para discussão 1411. Rio de Janeiro. Jul. 2009.

MIOTO, Regina Célia Tomaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.) *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

OSBORNE, D; GAEBLER, T. *Reinventando o governo: como o espírito empreendedor está transformando o setor público*. Brasília: Ed. MH Comunicação, 153pp, 1995.

PETRINI, Giancarlo. *Significado social da família*. Cadernos de Arquitetura e Urbanismo, v.16, n.18+19, 2009.

SARTI, Cynthia Andersen. *A família como espelho*. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, Aldaíza. *Modelo Brasileiro de Proteção Social não Contributiva: Concepções Fundantes*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública – Curso Gestão Pública/MDS, 2008.

ZITKOSKI, Jaime José. *Paulo Freire & educação*. Belo Horizonte: ed. Autêntica, 2006.